

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DO ORDENADOR

Pelo presente, na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a despesa do Fundo Municipal de Saúde no valor estimado global de R\$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais) para aquisição de medicamentos, compreendendo 01 (um) Item, por meio desta dispensa emergencial a fim de atender as necessidades da rede farmacêutica da rede municipal de saúde **da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: do Fundo Municipal de Saúde, sob os números em anexo ao processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RAFAELA FERREIRA DA SILVA LIMA, Gerente Geral**, em 06/11/2025, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6489878** e o código CRC **9DA26C8C**.

33.066023/2025-66

6489878v1

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br